



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 06 de Agosto de 2024

Edição 2045 - Ano XIX - Semanal

## DECRETOS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

### DECRETO Nº 166/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

#### **D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica nomeada, a partir desta data, a servidora FERNANDA GRASIELLA RAMOS SOARES, Assistente Social, matrícula 40309, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-3 (SSP/PR) e do CPF sob o nº 034.xxx.xxx-23, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
ao 01 de agosto de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 167/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.**

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Artigo 1º do Decreto 142/2024 de 01 de Julho de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto 142/2024 de 08 de Julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Fernanda Grasiella Ramos Soares

Suplente: Carlos Eduardo Ramos

Titular: Ivo Aparecido Bonin

Suplente: Lorena Isabela Carvalho

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Mariza Assumpção Jorge

Suplente: Isis de Castro Valdrighi

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

Titular: Sandra Alves de Melo Oliveira

Suplente: Mayla Aparecida Valentin Gonçalves

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, eleitos conforme Eleição para Sociedade Civil realizada em 20/06/2024:**

Titular: Aparecida Hatsuyo Endo

Suplente: Thiago Fernando Ferreira Gomes

Titular: Castorina de Oliveira Monteiro

Suplente: Maria de Fatima da Silva Camargo

Titular: Emiko Olinda Goto

Suplente: Simone de Lima Prado

Titular: Luiz Claudio Rezende

---

Rua Evaristo Camargo nº 245 – Centro/CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Cristiane Cardoso de Oliveira Silva

**Art. 2º.** Os demais artigos do Decreto 142/2024 de 01 de Junho de 2024 permanecem inalterados.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Tamarana, 02 de Agosto de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita Municipal

**FERNANDA GRASIELLA RAMOS SOARES**  
Secretária Municipal de Assistência Social



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO N° 168/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre alteração do Artigo 1º do Decreto 148/2024 de 08 de Julho de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** O artigo 1º do Decreto 148/2024 de 08 de Julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Titular: Fernanda Grasiella Ramos Soares  
Suplente: Lorena Isabela Carvalho

Titular: Jemima Queiroz de Carvalho Araújo  
Suplente: Yasmim Natalia Santos de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Titular: Angela Maria Batista  
Suplente: Tatiane Aparecida Barbosa

Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Mariza Assumpção Jorge  
Suplente: Patrycia Camargo Plath Ferreira

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, eleitos conforme Eleição para Sociedade Civil realizada em 04/07/2024:

Segmento Entidade  
Titular: Dora Alice Sella Barison  
Suplente: Flavia Regina Araújo Lima

Segmento Trabalhador  
Titular: Carlos Eduardo Ramos  
Suplente: Danilo Aparecido Mendonça Pereira



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

Segmento Usuário:

Titular: João Vitor Aparecido Ferreira

Suplente: Milton Santana Filho

Titular: Viviane Proença de Oliveira

Suplente: Aline Correa Fabiano

**Art. 2º.** Os demais artigos do Decreto 148/2024 de 08 de Julho de 2024 permanecem inalterados.

**Art. 3º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Tamarana, 02 de Agosto de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita Municipal

**FERNANDA GRASIELLA RAMOS SOARES**  
Secretária Municipal de Assistência Social



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 169/2024 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre alteração do Art. 1º do Decreto 150/2024 de 08 de Julho de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** O Artigo 1º do Decreto 150/2024 de 08 de Julho de 2024, passa a vigorar da seguinte forma:

*“Art. 1º: Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para comporem a Coordenação Intersectorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único do Município de Tamarana/PR:*

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

*Roselaine Das Dores Nogueira*

*Jemima Queiroz de Carvalho Araújo*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

*Mayra Harumi Alencar Goto*

*Sandra Alves de Melo Oliveira*

**Secretaria Municipal de Saúde**

*Andreia Costa Paredes*

*Lucas Batista Cardoso”*

**Art. 2º.** Os demais artigos do Decreto 150/2024 permanecem inalterados.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de Agosto de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita

**FERNANDA GRASIELLA RAMOS SOARES**

Secretária Municipal de Assistência Social



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N° 170/2024 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre alteração do Artigo 1º do Decreto 132/2024 de 07 de Junho de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O artigo 1º do Decreto 132/2024 de 07 de Junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

***Secretaria Municipal de Assistência Social***

*Titular: Fernanda Grasiella Ramos Soares*

*Suplente: Carlos Eduardo Ramos*

***Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes***

*Titular: Sandra Alves de Melo Oliveira*

*Suplente: Tatiane Aparecida Barbosa*

***Secretaria Municipal de Administração***

*Titular: Jane Gomes de Souza Uno*

*Suplente: Cristina Seidler*

***Secretaria Municipal de Saúde***

*Titular: Viviane Granado Barreira da Silva*

*Suplente: Mariza Assumpção Jorge*

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

***Segmento Entidade de Atendimento/defesa criança e adolescente – APAE***

*Titular: Valdirene Chanan Ueno*

*Suplente: Ana Eduarda Ferreira Stein*

***Segmento Entidade de Atendimento/defesa criança e adolescente – APAE***

*Titular: Dora Alice Sella Barison*

*Suplente: Tatiane Gonçalves Fico Silva*



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Segmento Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF)**

*Titular: Elisete Martins Carvalho (APMF Escola Estadual Profª Maria Cintra de Alcântara)*

*Suplente: Wegner Henrique da Silva Farias (APMF IEscola Municipal racema Torres Rochedo)*

**Segmento Associação de Moradores**

*Titular: Tony Jess Torresin (Associação de Moradores dos Conjuntos Manoel Batista Vieira e Enes Barbosa)*

*Suplente: Odilon Alves dos Santos (Associação de Moradores dos Conjuntos Manoel Batista Vieira e Enes Barbosa)"*

**Art. 2º.** Os demais artigos do Decreto 132/2024 de 07 de Junho de 2024 permanecem inalterados.

**Art. 3º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de Agosto de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita

**FERNANDA GRASIELLA RAMOS SOARES**

Secretária Municipal de Assistência Social





**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 171/2024 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a alteração do Decreto 57/2024 de 29 de Fevereiro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Altera o Artigo 1º do Decreto 57/2024 de 29 de Fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“O presente Comitê será constituído pelos gestores abaixo relacionados e participação do Conselho Tutelar:*

- **Secretária Municipal de Assistência Social:** *Fernanda Grasiella Ramos Soares*
- **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes:** *Sandra Alves de Melo Oliveira*
- **Secretária Municipal de Saúde:** *Viviane Granado Barreira da Silva*
- **Conselho Tutelar:** *Valdecir Alves da Fonseca”*

**Art. 2º.** Os demais artigos do Decreto 57/2024 de 29 de Fevereiro de 2024 permanecem inalterados.

**Art. 3º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de Agosto de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**FERNANDA GRASIELLA RAMOS SOARES**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 172/2024, de 2 de Agosto de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 45.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                                                           |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                                                 |               |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                                            |               |
| 09.002.8.244.34.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | R\$ 45.000,00 |

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

|                                                                                            |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                                                  |               |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                                             |               |
| 09.002.8.244.34.2284-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | R\$ 15.000,00 |
| 09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                                                  |               |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                                             |               |
| 09.002.8.244.34.2284-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO    | R\$ 30.000,00 |

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2024.**

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 173/2024, de 5 de Agosto de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                                                             |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 08.000 - SECRETARIA DE SAUDE                                                                |                |
| 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                           |                |
| 08.001.10.301.10.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  | R\$ 100.000,00 |
| 08.000 - SECRETARIA DE SAUDE                                                                |                |
| 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                           |                |
| 08.001.10.301.10.2063-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | R\$ 50.000,00  |
| 09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                                                   |                |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                                              |                |
| 09.002.8.244.34.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                            | R\$ 50.000,00  |

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

|                                                                   |                |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) | R\$ 100.000,00 |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) | R\$ 50.000,00  |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) | R\$ 50.000,00  |

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2024.**

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



## PORTARIAS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

#### **PORTARIA 263/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Verinha Caetano Nogueira**, Enfermeira, matrícula 888165, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.806.672-5/PR e do CPF sob o nº 032.205.239-43 – **(1/2) - meia** – Diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Curso de Sala de Vacina para capacitação e atualização, no dia 06/08/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 01 de agosto de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 264/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Verônica Aparecida Cheleider**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 888117, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 062.xxx.xxx-40 – **(1/2) - meia** – Diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Curso de Sala de Vacina para capacitação e atualização, no dia 06/08/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 01 de agosto de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 265/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Erica Aparecida Grassi de Souza**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 888097, titular da Cédula de Identidade RG nº 37.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 310.xxx.xxx-06 – **(1/2) - meia** – Diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Curso de Sala de Vacina para capacitação e atualização, no dia 06/08/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 01 de agosto de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 266/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Bianca Grizzo Marchese**, Psicóloga, matrícula 8880396, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 064.xxx.xxx-22 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de capacitação ofertada pela SEDEF – CRAS em Movimento, no dia 14/08/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 01 de agosto de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda





**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 267/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Carlos Eduardo Ramos**, Assistente Social, matrícula 40809, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-2/PR e do CPF sob o nº 030.XXX.XXX-05 - (1/2) - meia – **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do Encontro e apoio técnico aos CREAS e Equipes de Proteção Social Especial, promovido pelo Núcleo Regional de Londrina - SEDEF, no dia 09/08/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 01 de agosto de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 268/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Yasmim Natalia Santos de Oliveira**, Psicóloga, matrícula 8880397, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 085.xxx.xxx-76 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de encontro e apoio técnico aos CREAS e Equipes da Proteção Social Especial, promovida pelo Núcleo Regional de Londrina – SEDEF PR, no dia 09/08/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 01 de agosto de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 269/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Ana Carolina Ramos Machado**, Assistente Social, matrícula 8880443, titular da Cédula de Identidade RG nº 14.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 120.xxx.xxx-40 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de capacitação ofertada pela SEDEF – CRAS em Movimento, no dia 14/08/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 01 de agosto de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 270/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Larissa Bueno Pereira**, Assistente Social, matrícula 8880460, titular da Cédula de Identidade RG nº 15.xxx.xxx-8/PR e do CPF sob o nº 455.xxx.xxx-94 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de capacitação ofertada pela SEDEF – CRAS em Movimento, no dia 14/08/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 01 de agosto de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 271/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Lorraine Frois da Silva**, Assistente Social, matrícula 8880429, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 069.xxx.xxx-00 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de capacitação ofertada pela SEDEF – CRAS em Movimento, no dia 14/08/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 01 de agosto de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 272/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Lorena Isabela Carvalho**, Psicóloga, matrícula 8880406, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-1/PR e do CPF sob o nº 107.xxx.xxx-03 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de capacitação ofertada pela SEDEF – CRAS em movimento, no dia 14/08/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 01 de agosto de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 273/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Cintia Aparecida Costa Crochiquia**, Psicóloga, matrícula 8880410, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-5/PR e do CPF sob o nº 105.xxx.xxx-69 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do encontro e apoio técnico aos CREAS e Equipes da Proteção Social Especial, promovido pelo Núcleo Regional de Londrina – SEDEF PR, no dia 09/08/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 01 de agosto de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 274/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA,  
Estado do Paraná, no uso de suas  
atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO ainda a Lei 8.666/1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear as servidoras efetivas VALDINEIA FRANCISCO ALVES, Matrícula nº 23.100, e IZABEL TABORDA Matrícula nº 23.130, para exercerem as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Município de Tamarana/PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

**Art. 2º.** Nomeia-se os servidores efetivos **ELISANGELA GOMES DA SILVA FUJIYAMA**, Matrícula nº 8880310, e **GABRIEL TONZA FERNANDES DA SILVA**, Matrícula 8880449, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações





**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º.** Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§ 1º.** A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Executivo.

**§ 2º.** A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,

em 01 de Agosto de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 275/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ELISANGELA GOMES DA SILVA FUJIYAMA**, Fiscal de Tributos, CPF 976.702.351-87, matrícula 8880310 como membro da equipe de apoio e da equipe de Licitações do Município de Tamarana.

**Art. 2º** - Para desempenhar as atribuições às funções descrita no art. 1º desta Portaria a servidora fará jus, acrescido aos seus vencimentos o valor correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme preconiza a Lei Municipal nº 1393/2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de Agosto de 2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

**Luzia Harue Suzukawa**

**Prefeita**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 276/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Coordenador de Transporte, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 019.xxx.xxx-38 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Castro - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, levar os alunos do Curso Jovem Agricultor Aprendiz do Colégio Estadual Profª Maria Cintra de Alcântara, no dia 06/08/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 05 de agosto de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 277/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-2/PR e do CPF sob o nº 535.XXX.XXX-91 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **LONDRINA**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar carro para manutenção, no dia 06/08/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 05 de agosto de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 278/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **ELTON SOARES IZIDORO**, Motorista, matrícula 40705, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-5 /PR e do CPF sob o nº 042.xxx.xxx-96 - ( 1/2 ) - meia - **diária** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente e acompanhante para consulta agendada no Hospital Infantil Waldemar Monastier, no dia 07/08/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 05 de agosto de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 281/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 023.xxx.xxx-05 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Pinhais - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente internada no Hospital Municipal São Francisco para o Hospital Adauto Botelho, no dia 06/08/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 06 de agosto de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



## MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

### **PORTARIA Nº 282/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ANDREIA COSTA PAREDES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 8880094, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-8/PR e do CPF sob o nº 016.xxx.xxx-35 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Pinhais - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar a transferência de paciente internada no Hospital Municipal São Francisco para o Hospital Adauto Botelho, no dia 06/08/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 06 de agosto de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

**Prefeita**

**YOSHIKAZU UNO**

**Secretário de Fazenda**



## ANEXOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 015 de 02/08/2024

**REF.: CONTRATO Nº 034/2019 DE 17/03/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**

**PEDIDO Nº 025/2019**

Décimo Segundo termo Aditivo de *Contrato de* pessoa jurídica para prestação de serviços médicos hospitalares e radiologia, *que entre si celebram Município de Tamarana e a empresa Movi Med Clínica Especializada Eireli – EPP, na forma abaixo;*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. Luzia Harue Suzukawa, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

**CONTRATADA:** **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.043/0001-55, estabelecida na Rua Piauí, 399 – Sala 1406, Centro – Londrina – Pr. 86.010-420, neste ato representada por *Wagner Cecílio da Silva*, inscrito no CPF sob o nº 017.882.679-07.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original Nº 034/2019 de 17/03/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

#### **CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

*Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 60 (sessenta) dias no prazo de prestação de serviços, conforme pedido da Secretaria de Saúde (fls.1103 a 1105) e Parecer Jurídico (fls.1112 a 1118), ficando o contrato total em 64 (sessenta*





## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

e quatro) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 17/08/2024 à 16/10/2024 .

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana – Pr. 02 de AGOSTO de 2024.

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**

CONTRATANTE

**Luzia Harue Suzukawa**

Prefeita Municipal

**MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA**

**EIRELI - EPP**

CONTRATADA

**Wagner Cecílio da Silva**

Representante Legal

**Viviane Granado B. da Silva**

Secretária Municipal de Saúde

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 117/2024  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Urb. O. e S. Públicos  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** Objeto da presente Licitação é o Registro de Preço para futuras e parceladas aquisições de material, transporte e serviços de aplicação de pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso a Quente) para a execução dos serviços de Aplicação de Massa Asfáltica das principais vias de rolagem do Município, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração, durante o período de 06 (seis) meses.

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Organograma     | Descrição da Despesa                | Máscara                              | Valor Estimado |
|-----------------|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 11.001          | SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS         | 11.001.15.451.0020.2015.3.3.90.39.00 | R\$ 0,00       |
| 11.001          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS | 11.001.26.782.0027.2019.3.3.90.39.00 | R\$ 0,00       |
| Total Entidade: |                                     |                                      | R\$ 0,00       |
| Total Geral:    |                                     |                                      | R\$ 0,00       |

Tamarana, 01 de Agosto de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro - Tamarana - PR  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: <http://tamarana.pr.gov.br/>

Pág. 1 de 2

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 119/2024  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** Secretaria de Administração  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** O objetivo do presente Termo consiste na contratação de empresas especializadas no fornecimento de AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONAOS E CORTINA DE AR, bem como serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças de condicionadores de ar, pertencentes às secretarias pertencentes ao Município de Tamarana, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura dos contratos, conforme os dados abaixo descritos:

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Organograma | Descrição da Despesa                                    | Máscara                              | Valor Estimado |
|-------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 05.001      | SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS | 05.001.04.122.0004.2010.3.3.90.39.00 | R\$ 0,00       |
| 05.001      | SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS | 05.001.04.122.0004.2010.4.4.90.52.00 | R\$ 0,00       |
| 05.001      | SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E COMPRAS                         | 05.001.04.122.0004.2011.3.3.90.39.00 | R\$ 0,00       |
| 06.001      | SERVIÇOS TRIBUTARIOS                                    | 06.001.04.123.0005.2028.4.4.90.52.00 | R\$ 0,00       |
| 06.001      | SERVIÇOS CONTABEIS                                      | 06.001.04.123.0005.2029.4.4.90.52.00 | R\$ 0,00       |
| 07.001      | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                    | 07.001.12.361.0014.2032.3.3.90.39.00 | R\$ 0,00       |
| 07.001      | Construção e Reforma de Unidades                        | 07.001.12.365.0015.1011.4.4.90.51.00 | R\$ 0,00       |
| 07.001      | Emendas Parlamentares - Educação                        | 07.001.12.365.0015.2394.4.4.90.52.00 | R\$ 0,00       |
| 08.001      | MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATENÇÃO BASICA      | 08.001.10.122.0004.2389.3.3.90.39.00 | R\$ 0,00       |
| 08.001      | MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - MEDIA E ALTA        | 08.001.10.122.0004.2390.3.3.90.39.00 | R\$ 0,00       |
| 08.001      | MANUTENCAO ATENCAO BASICA                               | 08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.40.00 | R\$ 0,00       |
| 08.001      | MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTER-MUNICIPAL                 | 08.001.10.302.0011.2050.3.3.71.70.00 | R\$ 0,00       |
| 08.001      | MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE         | 08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.39.00 | R\$ 0,00       |
| 08.001      | MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE         | 08.001.10.302.0011.2064.4.4.90.52.00 | R\$ 0,00       |
| 08.001      | MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA                 | 08.001.10.305.0013.2075.3.1.90.13.00 | R\$ 0,00       |
| 09.002      | BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS                     | 09.002.08.244.0034.2284.3.3.90.32.00 | R\$ 0,00       |
| 09.002      | BLOCO PROT SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE - CASA LAR          | 09.002.08.243.0034.2392.3.3.90.36.00 | R\$ 0,00       |
| 10.001      | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL              | 10.001.20.608.0024.2021.4.4.90.93.00 | R\$ 0,00       |
| 11.001      | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA                        | 11.001.15.452.0020.2016.3.3.90.30.00 | R\$ 0,00       |
| 11.001      | MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO                        | 11.001.16.482.0022.2018.3.1.90.11.00 | R\$ 0,00       |
| 11.001      | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA OFICINA                       | 11.001.26.782.0027.2020.3.1.90.11.00 | R\$ 0,00       |
| 12.001      | RPPN - Reserva Particular de Patrimonio Natural         | 12.001.18.541.0023.2287.3.3.50.41.00 | R\$ 0,00       |



O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

---

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo:</b> | 119/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Modalidade:</b>              | Pregão eletrônico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Forma de Julgamento:</b>     | Menor Preço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Forma de Pagamento:</b>      | Conforme edital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Prazo de Entrega:</b>        | CONFORME EDITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Local de Entrega:</b>        | Secretaria de Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Vigência:</b>                | 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Objeto da Licitação:</b>     | O objetivo do presente Termo consiste na contratação de empresas especializadas no fornecimento de AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONAOS E CORTINA DE AR, bem como serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças de condicionadores de ar, pertencentes às secretarias pertencentes ao Município de Tamarana, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura dos contratos, conforme os dados abaixo descritos: |

**Observações:**

|                 |          |
|-----------------|----------|
| Total Entidade: | R\$ 0,00 |
| <hr/>           |          |
| Total Geral:    | R\$ 0,00 |

Tamarana, 06 de Agosto de 2024

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 271/2024 DE 06/08/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024**

**PROCESSO Nº 106/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: AAE – METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUSIVE MATERIAIS, PARA INSTALAÇÃO E CONFEÇÃO DA REDE DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E ACESSÓRIOS, DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS E DIMENSÕES PARA O SISTEMA DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR QUE ATENDERÃO OS AMBIENTES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DE REDE DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PLÍNIO PEREIRA DE ARAÚJO, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA APROVADO PELO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SESA PR.

O VALOR TOTAL DESTA CONTRATAÇÃO É DE **R\$ 57.917,76 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**

O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA POR AMBAS AS PARTES, IMPRORROGÁVEIS.

TAMARANA, 6 DE AGOSTO DE 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 272/2024 DE 06/08/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024**

**PROCESSO Nº 106/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: DHM BRASIL LTDA.**

O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUSIVE MATERIAIS, PARA INSTALAÇÃO E CONFEÇÃO DA REDE DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E ACESSÓRIOS, DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS E DIMENSÕES PARA O SISTEMA DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR QUE ATENDERÃO OS AMBIENTES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DE REDE DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PLÍNIO PEREIRA DE ARAÚJO, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA APROVADO PELO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SESA PR.

O VALOR TOTAL DESTA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 57.917,76 18.343,55 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA POR AMBAS AS PARTES, IMPRORROGÁVEIS.

TAMARANA, 6 DE AGOSTO DE 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
PREFEITA

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro - Tamarana  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Página: 1 / 3

**INEXIGIBILIDADE DE  
Nr.: 25/2024****Processo Adm.: 88/2024****Data do Processo: 11/06/2024****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 79, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 88/2024  
b) **Nr. Licitação:** 25/2024 - IL  
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
d) **Data de Homologação:** 30/07/2024  
e) **Objeto da Licitação:** Credenciamento de pessoa JURÍDICA para a prestação de SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO. Conforme CI Nº 451/2024 da Secretaria Municipal de Administração e C.I nº 1.738/2024, Termo de Referência Estudo Técnico e planilhas da Secretaria Municipal de Saúde.

**Participante: CONECT SAÚDE LTDA**

| Item                          | Especificação                                                                                                                                                                                           | Qtd.  | Unidade | Valor Unitário | Valor Total         |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|---------------------|
| 1                             | Técnico (a)s de enfermagem 12x36 diurno, nos dias de semana, sábado, domingo e feriado., - Técnico (a)s de enfermagem 12x36 diurno, nos dias de semana, sábado, domingo e feriado.,                     | 6,000 | mes     | 34.641,80      | 207.850,80          |
| 2                             | Técnico (a)s de enfermagem 12x36 noturno nos dias de semana, sábado, domingo e feriado. - Técnico (a)s de enfermagem 12x36 noturno nos dias de semana, sábado, domingo e feriado.                       | 6,000 | mes     | 29.154,45      | 174.926,70          |
| 3                             | Técnico (a)s de enfermagem com carga horária de 08 horas diárias de segunda a sexta feira. - Técnico (a)s de enfermagem com carga horária de 08 horas diárias de segunda a sexta feira.                 | 6,000 | mes     | 43.302,25      | 259.813,50          |
| 4                             | Enfermeiro (a)s em regime de plantão 12x36 diurno nos dias de semana, sábado, domingo e feriado. - Enfermeiro (a)s em regime de plantão 12x36 diurno nos dias de semana, sábado, domingo e feriado.     | 6,000 | mes     | 22.208,22      | 133.249,32          |
| 5                             | Enfermeiro (a)s em regime de plantão 12x36 noturno, nos dias de semana, sábado, domingo e feriado. - Enfermeiro (a)s em regime de plantão 12x36 noturno, nos dias de semana, sábado, domingo e feriado. | 6,000 | mes     | 37.606,47      | 225.638,82          |
| <b>Total do Participante:</b> |                                                                                                                                                                                                         |       |         |                | <b>1.001.479,14</b> |

**Participante: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA**

|   |                                                                                                                                                                                                     |       |     |           |            |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|------------|
| 1 | Técnico (a)s de enfermagem 12x36 diurno, nos dias de semana, sábado, domingo e feriado., - Técnico (a)s de enfermagem 12x36 diurno, nos dias de semana, sábado, domingo e feriado.,                 | 6,000 | mes | 34.641,80 | 207.850,80 |
| 2 | Técnico (a)s de enfermagem 12x36 noturno nos dias de semana, sábado, domingo e feriado. - Técnico (a)s de enfermagem 12x36 noturno nos dias de semana, sábado, domingo e feriado.                   | 6,000 | mes | 29.154,45 | 174.926,70 |
| 3 | Técnico (a)s de enfermagem com carga horária de 08 horas diárias de segunda a sexta feira. - Técnico (a)s de enfermagem com carga horária de 08 horas diárias de segunda a sexta feira.             | 6,000 | mes | 43.302,25 | 259.813,50 |
| 4 | Enfermeiro (a)s em regime de plantão 12x36 diurno nos dias de semana, sábado, domingo e feriado. - Enfermeiro (a)s em regime de plantão 12x36 diurno nos dias de semana, sábado, domingo e feriado. | 6,000 | mes | 22.208,22 | 133.249,32 |



| Item                          | Especificação                                                                                                                                                                                           | Qtd.  | Unidade | Valor Unitário | Valor Total         |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|---------------------|
| 5                             | Enfermeiro (a)s em regime de plantão 12x36 noturno, nos dias de semana, sábado, domingo e feriado. - Enfermeiro (a)s em regime de plantão 12x36 noturno, nos dias de semana, sábado, domingo e feriado. | 6,000 | mes     | 37.606,47      | 225.638,82          |
| <b>Total do Participante:</b> |                                                                                                                                                                                                         |       |         |                | <b>1.001.479,14</b> |

**Participante: K.J.R. , GESTAO , VIDA E SAUDE S/A**

|                               |                                                                                                                                                                                                         |       |     |           |                     |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|---------------------|
| 1                             | Técnico (a)s de enfermagem 12x36 diurno, nos dias de semana, sábado, domingo e feriado., - Técnico (a)s de enfermagem 12x36 diurno, nos dias de semana, sábado, domingo e feriado.,                     | 6,000 | mes | 34.641,80 | 207.850,80          |
| 2                             | Técnico (a)s de enfermagem 12x36 noturno nos dias de semana, sábado, domingo e feriado. - Técnico (a)s de enfermagem 12x36 noturno nos dias de semana, sábado, domingo e feriado.                       | 6,000 | mes | 29.154,45 | 174.926,70          |
| 3                             | Técnico (a)s de enfermagem com carga horária de 08 horas diárias de segunda a sexta feira. - Técnico (a)s de enfermagem com carga horária de 08 horas diárias de segunda a sexta feira.                 | 6,000 | mes | 43.302,25 | 259.813,50          |
| 4                             | Enfermeiro (a)s em regime de plantão 12x36 diurno nos dias de semana, sábado, domingo e feriado. - Enfermeiro (a)s em regime de plantão 12x36 diurno nos dias de semana, sábado, domingo e feriado.     | 6,000 | mes | 22.208,22 | 133.249,32          |
| 5                             | Enfermeiro (a)s em regime de plantão 12x36 noturno, nos dias de semana, sábado, domingo e feriado. - Enfermeiro (a)s em regime de plantão 12x36 noturno, nos dias de semana, sábado, domingo e feriado. | 6,000 | mes | 37.606,47 | 225.638,82          |
| <b>Total do Participante:</b> |                                                                                                                                                                                                         |       |     |           | <b>1.001.479,14</b> |

**Participante: MOVI MED CLINICA ESPECIALIZADA EIRELI**

|                               |                                                                                                                                                                                                         |       |     |           |                     |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|---------------------|
| 1                             | Técnico (a)s de enfermagem 12x36 diurno, nos dias de semana, sábado, domingo e feriado., - Técnico (a)s de enfermagem 12x36 diurno, nos dias de semana, sábado, domingo e feriado.,                     | 6,000 | mes | 34.641,80 | 207.850,80          |
| 2                             | Técnico (a)s de enfermagem 12x36 noturno nos dias de semana, sábado, domingo e feriado. - Técnico (a)s de enfermagem 12x36 noturno nos dias de semana, sábado, domingo e feriado.                       | 6,000 | mes | 29.154,45 | 174.926,70          |
| 3                             | Técnico (a)s de enfermagem com carga horária de 08 horas diárias de segunda a sexta feira. - Técnico (a)s de enfermagem com carga horária de 08 horas diárias de segunda a sexta feira.                 | 6,000 | mes | 43.302,25 | 259.813,50          |
| 4                             | Enfermeiro (a)s em regime de plantão 12x36 diurno nos dias de semana, sábado, domingo e feriado. - Enfermeiro (a)s em regime de plantão 12x36 diurno nos dias de semana, sábado, domingo e feriado.     | 6,000 | mes | 22.208,22 | 133.249,32          |
| 5                             | Enfermeiro (a)s em regime de plantão 12x36 noturno, nos dias de semana, sábado, domingo e feriado. - Enfermeiro (a)s em regime de plantão 12x36 noturno, nos dias de semana, sábado, domingo e feriado. | 6,000 | mes | 37.606,47 | 225.638,82          |
| <b>Total do Participante:</b> |                                                                                                                                                                                                         |       |     |           | <b>1.001.479,14</b> |

**Participante: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**

|   |                                                                                                                                                                                                         |       |     |           |            |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|------------|
| 1 | Técnico (a)s de enfermagem 12x36 diurno, nos dias de semana, sábado, domingo e feriado., - Técnico (a)s de enfermagem 12x36 diurno, nos dias de semana, sábado, domingo e feriado.,                     | 6,000 | mes | 34.641,80 | 207.850,80 |
| 2 | Técnico (a)s de enfermagem 12x36 noturno nos dias de semana, sábado, domingo e feriado. - Técnico (a)s de enfermagem 12x36 noturno nos dias de semana, sábado, domingo e feriado.                       | 6,000 | mes | 29.154,45 | 174.926,70 |
| 3 | Técnico (a)s de enfermagem com carga horária de 08 horas diárias de segunda a sexta feira. - Técnico (a)s de enfermagem com carga horária de 08 horas diárias de segunda a sexta feira.                 | 6,000 | mes | 43.302,25 | 259.813,50 |
| 4 | Enfermeiro (a)s em regime de plantão 12x36 diurno nos dias de semana, sábado, domingo e feriado. - Enfermeiro (a)s em regime de plantão 12x36 diurno nos dias de semana, sábado, domingo e feriado.     | 6,000 | mes | 22.208,22 | 133.249,32 |
| 5 | Enfermeiro (a)s em regime de plantão 12x36 noturno, nos dias de semana, sábado, domingo e feriado. - Enfermeiro (a)s em regime de plantão 12x36 noturno, nos dias de semana, sábado, domingo e feriado. | 6,000 | mes | 37.606,47 | 225.638,82 |





feriado.

Total do Participante: **1.001.479,14**Total Geral: **5.007.395,70**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa              | Dotação                              | Valor Estimado |
|-----------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| MANUTENCAO ATENCAO BASICA         | 08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.39.00 | R\$ 501.479,14 |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE | 08.001.10.301.0010.2049.3.3.90.36.00 | R\$ 500.000,00 |

Tamarana, 02 de Agosto de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro - Tamarana  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Página: 1 / 4

**PREGÃO ELETRÔNICO  
Nr.: 57/2024****Processo Adm.: 107/2024****Data do Processo: 15/07/2024****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 107/2024  
b) **Nr. Licitação:** 57/2024 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 06/08/2024  
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresas especializadas no fornecimento de Gêneros Alimentícios (Itens de Padaria) para atendimento às secretarias e departamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana, pelo período de 12 (doze) meses após a assinatura do(s) contrato(s).*

**Participante: DEOLINDA PEREIRA ALVES**

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Qtd.    | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------------|-------------|
| 1    | Apresuntado fatiado com espessura mínima de 25 gramas. - 940,000<br>Apresuntado fatiado com espessura mínima de 25 gramas.<br>Marca: universal kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 940,000 | k       | 55,60          | 52.264,00   |
| 2    | Bolo confeitado com recheio de frutas com cobertura de chantili - 150,000<br>Bolo confeitado com recheio de frutas com cobertura de chantili<br>Marca: da casa kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 150,000 | k       | 58,68          | 8.802,00    |
| 3    | Bolo simples com cobertura, diversos sabores(Ex: bolo de cenoura com cobertura de chocolate, bolo de chocolate com cobertura de chocolate, bolo de iogurte com cobertura, bolo de laranja com calda de laranja, etc...) - Bolo simples com cobertura, diversos sabores(Ex: bolo de cenoura com cobertura de chocolate, bolo de chocolate com cobertura de chocolate, bolo de iogurte com cobertura, bolo de laranja com calda de laranja, etc...)<br>Marca: da casa kg | 300,000 | k       | 38,58          | 11.574,00   |
| 4    | Lanche - Pão francês, 02 fatias de presunto e 01 fatia de Mussarela. - Lanche - Pão francês, 02 fatias de presunto e 01 fatia de Mussarela.<br>Marca: da casa kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.150,0 | UNI     | 8,48           | 9.752,00    |
| 5    | Leite integral saquinho com 01 (um) litro. - Leite integral saquinho com 01 (um) litro.<br>Marca: cativa lt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 19.350, | Its     | 7,66           | 148.221,00  |
| 6    | Massa pronta de bolo pão de ló (assada), mínimo 1 kg. - Massa pronta de bolo pão de ló (assada), mínimo 1 kg.<br>Marca: da casa kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 160,000 | un      | 56,50          | 9.040,00    |
| 7    | Mini lanche natural, feito de pão sírio recheado com peito de frango desfiado, cenoura, maionese, alface e Mussarela. - Mini lanche natural, feito de pão sírio recheado com peito de frango desfiado, cenoura, maionese, alface e Mussarela.<br>Marca: da casa cento                                                                                                                                                                                                  | 200,000 | cent    | 177,49         | 35.498,00   |
| 8    | Mortadela fatiada, defumada, de boa qualidade, com cor e odor característico do produto, embalado com etiqueta ou rótulo contendo informações do produto e validade. - Mortadela fatiada, defumada, de boa qualidade, com cor e odor característico do                                                                                                                                                                                                                 | 175,000 | k       | 45,65          | 7.988,75    |



produto, embalado com etiqueta ou rótulo contendo informações do produto e validade.  
Marca: universal kl

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Qtd.    | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------------|-------------|
| 9    | Mussarela fatiada com espessura mínima de 25 gramas. - Mussarela fatiada com espessura mínima de 25 gramas.<br>Marca: universal kl                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 860,000 | k       | 70,70          | 60.802,00   |
| 10   | Mini pão de leite para cachorro quente tipo sovado para "cachorro quente" 50 gramas cada. Serão rejeitados pães mal assados e com características organolépticas consideradas anormais - Mini pão de leite para cachorro quente tipo sovado para "cachorro quente" 50 gramas cada. Serão rejeitados pães mal assados e com características organolépticas consideradas anormais<br>Marca: da casa kl                                                                                                                                                                                                                                                        | 845,000 | KG      | 30,22          | 25.535,90   |
| 11   | Pão de forma pacote com 500 gramas, quantidade mínima de vinte fatias por pacote. - Pão de forma pacote com 500 gramas, quantidade mínima de vinte fatias por pacote.<br>Marca: da casa pct                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 935,000 | pct     | 15,53          | 14.520,55   |
| 12   | Pão Francês de 50 gramas. - Pão Francês de 50 gramas.<br>Marca: da casa kl                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 7.550,0 | k       | 17,98          | 135.749,00  |
| 13   | Pão integral, tipo sovado para "cachorro quente" 80 gramas cada. Serão rejeitados pães mal assados e com características organolépticas consideradas anormais. - Pão integral, tipo sovado para "cachorro quente" 80 gramas cada. Serão rejeitados pães mal assados e com características organolépticas consideradas anormais.<br>Marca: da casa kl                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 300,000 | KG      | 35,16          | 10.548,00   |
| 14   | Pão integral para cachorro quente tipo sovado, peso mínimo 50 gramas a unidade. Serão rejeitados pães mal assados e com características organolépticas consideradas anormais. - Pão integral para cachorro quente tipo sovado, peso mínimo 50 gramas a unidade. Serão rejeitados pães mal assados e com características organolépticas consideradas anormais.<br>Marca: da casa kl                                                                                                                                                                                                                                                                          | 300,000 | KG      | 35,16          | 10.548,00   |
| 15   | Pão para cachorro quente tipo sovado, peso mínimo 80 gramas a unidade. Serão rejeitados pães mal assados e com características organolépticas consideradas anormais. - Pão para cachorro quente tipo sovado, peso mínimo 80 gramas a unidade. Serão rejeitados pães mal assados e com características organolépticas consideradas anormais.<br>Marca: da casa kl                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 950,000 | KG      | 33,66          | 31.977,00   |
| 16   | Pão de queijo, unidades pequenas, aproximadamente 20 a 25 grs., devem estar bem acondicionados, assados ao ponto, sem amasso. - Pão de queijo, unidades pequenas, aproximadamente 20 a 25 grs., devem estar bem acondicionados, assados ao ponto, sem amasso.<br>Marca: da casa uni                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.900,0 | un      | 1,73           | 5.017,00    |
| 17   | Salgado assado para festa (esfirra de carne e empada de frango) máximo 50 gramas cada. - Salgado assado para festa (esfirra de carne e empada de frango) máximo 50 gramas cada.<br>Marca: da casa cento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 440,000 | cent    | 89,45          | 39.358,00   |
| 18   | Salgado frito para festa (rissoles, coxinha de frango e carne, bolinha de queijo, pastel e quibe.) - Salgado frito para festa (rissoles, coxinha de frango e carne, bolinha de queijo, pastel e quibe.)<br>Marca: da casa cento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 490,000 | cent    | 91,90          | 45.031,00   |
| 19   | Torta Salgada de Frango, com recheio de frango desfiado, milho verde, azeitona, cebola, orégano, tomate em pedaços pequenos, queijo. Fabricado no dia da solicitação, produzida com produtos de 1ª linha, textura com aspecto próprio (não amolecido e nem pegajoso), cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, e isenta de substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Aco - Torta Salgada de Frango, com recheio de frango desfiado, milho verde, azeitona, cebola, orégano, tomate em pedaços pequenos, queijo. | 80,000  | KG      | 43,74          | 3.499,20    |



Fabricado no dia da solicitação, produzida com produtos de 1ª linha, textura com aspecto próprio (não amolecido e nem pegajoso), cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, e isenta de substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Aco  
Marca: da casa kl

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Qtd.   | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------|-------------|
| 20   | Torta Salgada de Carne Moída, com recheio de carne moída, milho verde, azeitona, cebola, orégano, tomate em pedaços pequenos, queijo, pimenta do reino, pimenta de cheiro. Fabricado no dia da solicitação, produzida com produtos de 1ª linha, textura com aspecto próprio (não amolecido e nem pegajoso), cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, e isenta de substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alt - Torta Salgada de Carne Moída, com recheio de carne moída, milho verde, azeitona, cebola, orégano, tomate em pedaços pequenos, queijo, pimenta do reino, pimenta de cheiro. Fabricado no dia da solicitação, produzida com produtos de 1ª linha, textura com aspecto próprio (não amolecido e nem pegajoso), cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, e isenta de substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas<br>Marca: da casa kl | 80,000 | KG      | 49,65          | 3.972,00    |
| 21   | Torta Salgada de Queijo e Presunto, com recheio de queijo e presunto, azeitona, cebola, orégano, tomate em pedaços pequenos, pimenta do reino, pimenta de cheiro. Fabricado no dia da solicitação, produzida com produtos de 1ª linha, textura com aspecto próprio (não amolecido e nem pegajoso), cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, e isenta de substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas<br>- Torta Salgada de Queijo e Presunto, com recheio de queijo e presunto, azeitona, cebola, orégano, tomate em pedaços pequenos, pimenta do reino, pimenta de cheiro. Fabricado no dia da solicitação, produzida com produtos de 1ª linha, textura com aspecto próprio (não amolecido e nem pegajoso), cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, e isenta de substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas<br>Marca: da casa kl       | 80,000 | KG      | 44,30          | 3.544,00    |

**Total do Participante: 673.241,40**

**Total Geral: 673.241,40**

**02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):**

| Descrição da Despesa                                        | Dotação                              | Valor Estimado |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                      | 09.003.08.243.0035.6002.3.3.90.30.00 | R\$ 0,00       |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL              | 09.002.08.244.0034.2055.3.3.90.30.00 | R\$ 0,00       |
| MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE             | 08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.30.00 | R\$ 0,00       |
| Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV | 09.002.08.243.0035.2296.3.3.90.30.00 | R\$ 0,00       |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE                           | 08.001.10.301.0010.2049.3.3.90.30.00 | R\$ 0,00       |
| BLOCO PROT SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE - CASA LAR              | 09.002.08.243.0034.2392.3.3.90.30.00 | R\$ 0,00       |
| SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS     | 05.001.04.122.0004.2010.3.3.90.30.00 | R\$ 0,00       |
| MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL                            | 07.001.12.361.0014.2278.3.3.90.30.00 | R\$ 0,00       |
| MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA                     | 08.001.10.305.0013.2075.3.3.90.30.00 | R\$ 0,00       |
| BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS                         | 09.002.08.244.0034.2284.3.3.90.30.00 | R\$ 0,00       |
| MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATENÇÃO BASICA          | 08.001.10.122.0004.2389.3.3.90.30.00 | R\$ 0,00       |
| MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA                          | 08.001.10.304.0012.2074.3.3.90.30.00 | R\$ 0,00       |
| COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                  | 05.001.04.122.0004.2007.3.3.90.30.00 | R\$ 0,00       |



Página: 4 / 4

|                                        |                                      |          |
|----------------------------------------|--------------------------------------|----------|
| BLOCO FORT. CONTROLE SOCIAL - IGD PBF  | 09.002.08.244.0034.2283.3.3.90.30.00 | R\$ 0,00 |
| BLOCO FORT. CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS | 09.002.08.244.0034.2281.3.3.90.30.00 | R\$ 0,00 |
| MANUTENCAO ATENCAO BASICA              | 08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.30.00 | R\$ 0,00 |
| ASSISTENCIA AO DIREITO DO IDOSO        | 09.004.08.241.0036.2077.3.3.90.30.00 | R\$ 0,00 |

Tamarana, 06 de Agosto de 2024

.....

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA

.....

**Assinatura do Responsável**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 117/2024  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Urb. O. e S. Públicos  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Objeto da presente Licitação é o Registro de Preço para futuras e parceladas aquisições de material, transporte e serviços de aplicação de pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso a Quente) para a execução dos serviços de Aplicação de Massa Asfáltica das principais vias de rolagem do Município, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração, durante o período de 06 (seis) meses.

**Observações:****Convidados:****Despesas**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Organograma               | Descrição da Despesa        | Máscara                              | Valor Estimado |
|---------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 11.001                    | SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS | 11.001.15.451.0020.2015.3.3.90.39.00 | R\$ 0,00       |
| <b>Total da entidade:</b> |                             |                                      | R\$ 0,00       |

**Despesas**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Organograma               | Descrição da Despesa                | Máscara                              | Valor Estimado |
|---------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 11.001                    | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS | 11.001.26.782.0027.2019.3.3.90.39.00 | R\$ 0,00       |
| <b>Total da entidade:</b> |                                     |                                      | R\$ 0,00       |
| <b>Total geral:</b>       |                                     |                                      | R\$ 0,00       |

**Itens**

| Item                          | Quantidade | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                         | Valor Unitário | Valor Total    |
|-------------------------------|------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 1                             | 1.500,000  | tn    | Fornecimento e aplicação de massa Asfáltica CBUQ com CAP 50/70, faixa F (conforme DER ES-P 21/17), com transporte até o local da obra, pintura de ligação com RR1-C, limpeza e lavagem da pista, (Incluso BDI geral de 32,68% e ligantes 16,46%). | R\$ 606,2700   | R\$ 909.405,00 |
| <b>Valor total dos itens:</b> |            |       |                                                                                                                                                                                                                                                   |                | R\$ 909.405,00 |



Tamarana, 01 de Agosto de 2024

---

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro - Tamarana  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 119/2024  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** Secretaria de Administração  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** O objetivo do presente Termo consiste na contratação de empresas especializadas no fornecimento de AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONAOS E CORTINA DE AR, bem como serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças de condicionadores de ar, pertencentes às secretarias pertencentes ao Município de Tamarana, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura dos contratos, conforme os dados abaixo descritos:

**Observações:****Convidados:**

Despesas  
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Organograma        | Descrição da Despesa                                    | Máscara                              | Valor Estimado |
|--------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 05.001             | SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS | 05.001.04.122.0004.2010.3.3.90.39.00 | R\$ 0,00       |
| Total da entidade: |                                                         |                                      | R\$ 0,00       |

Despesas  
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Organograma        | Descrição da Despesa                                    | Máscara                              | Valor Estimado |
|--------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 05.001             | SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS | 05.001.04.122.0004.2010.4.4.90.52.00 | R\$ 0,00       |
| Total da entidade: |                                                         |                                      | R\$ 0,00       |

Despesas  
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Organograma        | Descrição da Despesa            | Máscara                              | Valor Estimado |
|--------------------|---------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 05.001             | SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E COMPRAS | 05.001.04.122.0004.2011.3.3.90.39.00 | R\$ 0,00       |
| Total da entidade: |                                 |                                      | R\$ 0,00       |

Despesas  
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Organograma        | Descrição da Despesa | Máscara                              | Valor Estimado |
|--------------------|----------------------|--------------------------------------|----------------|
| 06.001             | SERVIÇOS TRIBUTARIOS | 06.001.04.123.0005.2028.4.4.90.52.00 | R\$ 0,00       |
| Total da entidade: |                      |                                      | R\$ 0,00       |





## Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Organograma        | Descrição da Despesa | Máscara                              | Valor Estimado |
|--------------------|----------------------|--------------------------------------|----------------|
| 06.001             | SERVIÇOS CONTÁBEIS   | 06.001.04.123.0005.2029.4.4.90.52.00 | R\$ 0,00       |
| Total da entidade: |                      |                                      | R\$ 0,00       |

## Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Organograma        | Descrição da Despesa                 | Máscara                              | Valor Estimado |
|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 07.001             | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 07.001.12.361.0014.2032.3.3.90.39.00 | R\$ 0,00       |
| Total da entidade: |                                      |                                      | R\$ 0,00       |

## Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Organograma        | Descrição da Despesa             | Máscara                              | Valor Estimado |
|--------------------|----------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 07.001             | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES | 07.001.12.365.0015.1011.4.4.90.51.00 | R\$ 0,00       |
| Total da entidade: |                                  |                                      | R\$ 0,00       |

## Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Organograma        | Descrição da Despesa             | Máscara                              | Valor Estimado |
|--------------------|----------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 07.001             | EMENDAS PARLAMENTARES - EDUCAÇÃO | 07.001.12.365.0015.2394.4.4.90.52.00 | R\$ 0,00       |
| Total da entidade: |                                  |                                      | R\$ 0,00       |

## Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Organograma        | Descrição da Despesa                               | Máscara                              | Valor Estimado |
|--------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 08.001             | MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATENÇÃO BÁSICA | 08.001.10.122.0004.2389.3.3.90.39.00 | R\$ 0,00       |
| Total da entidade: |                                                    |                                      | R\$ 0,00       |

## Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Organograma        | Descrição da Despesa                             | Máscara                              | Valor Estimado |
|--------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 08.001             | MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - MEDIA E ALTA | 08.001.10.122.0004.2390.3.3.90.39.00 | R\$ 0,00       |
| Total da entidade: |                                                  |                                      | R\$ 0,00       |

## Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Organograma        | Descrição da Despesa      | Máscara                              | Valor Estimado |
|--------------------|---------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 08.001             | MANUTENCAO ATENCAO BASICA | 08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.40.00 | R\$ 0,00       |
| Total da entidade: |                           |                                      | R\$ 0,00       |

## Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Organograma        | Descrição da Despesa                    | Máscara                              | Valor Estimado |
|--------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 08.001             | MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTER-MUNICIPAL | 08.001.10.302.0011.2050.3.3.71.70.00 | R\$ 0,00       |
| Total da entidade: |                                         |                                      | R\$ 0,00       |

## Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Organograma        | Descrição da Despesa                            | Máscara                              | Valor Estimado |
|--------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 08.001             | MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.39.00 | R\$ 0,00       |
| Total da entidade: |                                                 |                                      | R\$ 0,00       |

## Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Organograma | Descrição da Despesa                            | Máscara                              | Valor Estimado |
|-------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 08.001      | MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 08.001.10.302.0011.2064.4.4.90.52.00 | R\$ 0,00       |



Total da entidade: R\$ 0,00

## Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Organograma | Descrição da Despesa                    | Máscara                              | Valor Estimado |
|-------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 08.001      | MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | 08.001.10.305.0013.2075.3.1.90.13.00 | R\$ 0,00       |

Total da entidade: R\$ 0,00

## Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Organograma | Descrição da Despesa                | Máscara                              | Valor Estimado |
|-------------|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 09.002      | BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS | 09.002.08.244.0034.2284.3.3.90.32.00 | R\$ 0,00       |

Total da entidade: R\$ 0,00

## Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Organograma | Descrição da Despesa                           | Máscara                              | Valor Estimado |
|-------------|------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 09.002      | BLOCO PROT SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE - CASA LAR | 09.002.08.243.0034.2392.3.3.90.36.00 | R\$ 0,00       |

Total da entidade: R\$ 0,00

## Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Organograma | Descrição da Despesa                       | Máscara                              | Valor Estimado |
|-------------|--------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 10.001      | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL | 10.001.20.608.0024.2021.4.4.90.93.00 | R\$ 0,00       |

Total da entidade: R\$ 0,00

## Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Organograma | Descrição da Despesa             | Máscara                              | Valor Estimado |
|-------------|----------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 11.001      | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA | 11.001.15.452.0020.2016.3.3.90.30.00 | R\$ 0,00       |

Total da entidade: R\$ 0,00

## Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Organograma | Descrição da Despesa             | Máscara                              | Valor Estimado |
|-------------|----------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 11.001      | MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO | 11.001.16.482.0022.2018.3.1.90.11.00 | R\$ 0,00       |

Total da entidade: R\$ 0,00

## Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Organograma | Descrição da Despesa              | Máscara                              | Valor Estimado |
|-------------|-----------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 11.001      | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA OFICINA | 11.001.26.782.0027.2020.3.1.90.11.00 | R\$ 0,00       |

Total da entidade: R\$ 0,00

## Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Organograma | Descrição da Despesa                            | Máscara                              | Valor Estimado |
|-------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 12.001      | RPPN - RESERVA PARTICULAR DE PATRIMONIO NATURAL | 12.001.18.541.0023.2287.3.3.50.41.00 | R\$ 0,00       |

Total da entidade: R\$ 0,00

Total geral: R\$ 0,00

## Itens

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 1    | 19,000     | un    | Aquisição aparelho de ar Condicionado 9.000 BTUS – Split Quente E Frio (Voltagem 220 v) Ciclo De Ar Quente/Frio, 03 (três) Velocidades De Ventilação, C/Controle, Função Automática E Swing. Garantia Mínima 12 (doze) Meses. Kit de acessórios para instalação.. | R\$ 2.777,2400 | R\$ 52.767,56 |
| 2    | 6,000      | un    | Aquisição aparelho de ar condicionado – Ar Condicionado 12.000 BTUS Split Quente E Frio (Voltagem 220 v) Ciclo De Ar Quente/Frio, 03 (três) Velocidades De Ventilação, C/Controle,                                                                                | R\$ 3.300,9600 | R\$ 19.805,76 |



## Itens

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|      |            |       | Função Automática E Swing. Garantia Mínima 12 (doze) Meses. Kit de acessórios para instalação.,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |               |
| 3    | 4,000      | un    | Aquisição de aparelho de ar condicionado – tipo Split 18.000 BTUs, quente e frio, com opção inverter, com painel eletrônico, baixo nível de ruído que apresentam no mínimo 30 DB e no máximo 41 DB, Selo Procel A, com função Timer e função Sleep, fluxo de ar 3D, voltagem 220 v, acompanhado de controle remoto e kit de acessórios para instalação, com garantia de 12 meses após a entrega do produto pelo fornecedor, acompanhado de manual de instruções. | R\$ 4.758,6400 | R\$ 19.034,56 |
| 4    | 1,000      | sv    | Prestação de serviço de manutenção / limpeza de cortina de ar de 150 cm, com a inclusão de ferramentas, peças e acessórios necessários para o perfeito funcionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 236,9200   | R\$ 236,92    |
| 5    | 28,000     | sv    | Prestação de serviço de instalação ou remanejamento, desmontagem e montagem com kit de instalação. (Tubo esponjoso para isolamento térmico, suporte da condensadora, interligação elétrica entre as unidades, até 02 metros de tubulação (canos de cobre) e outras peças assim utilizadas), ar Split 9000 BTUS.                                                                                                                                                  | R\$ 941,7300   | R\$ 26.368,44 |
| 6    | 53,000     | sv    | Prestação de serviço de Manutenção Preventiva, Higienização e Limpeza do sistema, (Marcas diversas) com fornecimento de peças de pequena montagem, ar Split 9000 BTUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 361,3400   | R\$ 19.151,02 |
| 7    | 13,000     | sv    | Prestação de serviço de Manutenção Corretiva, serviços de conserto incluso: compressor, filtro de gás – limpeza do sistema – solda, oxigênio, reparo elétrico da condensadora ou evaporadora com mau contato na parte elétrica, sempre que houver necessidade (Marcas diversas), com fornecimento de peças de pequena montagem, ar Split 9.000 BTUS...                                                                                                           | R\$ 1.666,6700 | R\$ 21.666,71 |
| 8    | 33,000     | UNI   | Prestação de serviço de troca do sensor de temperatura (incluso o Sensor) ar Split 9000 BTUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 275,8000   | R\$ 9.101,40  |
| 9    | 33,000     | UNI   | Prestação de serviço de troca do rolamento do motor do ventilador (incluso as peças) ar Split 9000 BTUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 384,4000   | R\$ 12.685,20 |
| 10   | 33,000     | UNI   | Prestação de serviço de troca de capacitor (incluso Capacitor) ar Split 9000 BTUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 309,0200   | R\$ 10.197,66 |
| 11   | 58,000     | UNI   | Prestação de serviço de Carga de gás de ar condicionado Split 9000 BTUS (inclusão do material)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 471,6500   | R\$ 27.355,70 |
| 12   | 38,000     | UNI   | Prestação de serviço de Troca de Filtro de ar condicionado Split 9000 BTUS (inclusão do material)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 363,7900   | R\$ 13.824,02 |
| 13   | 23,000     | UNI   | Prestação de serviço de Troca de compressor rotativo de ar condicionado Split 9000 BTUS (inclusão de material)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 1.374,5500 | R\$ 31.614,65 |
| 14   | 38,000     | UNI   | Prestação de serviço de Troca de peças não incluídas na manutenção preventiva/corretiva e especificadas acima, de ar condicionado Split 9000 BTUS (inclusão de material)                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 1.033,3300 | R\$ 39.266,54 |
| 15   | 27,000     | sv    | Prestação de serviço de instalação ou remanejamento, desmontagem e montagem com kit de instalação. (Tubo esponjoso para isolamento térmico, suporte da condensadora, interligação elétrica entre as unidades, até 02 metros de tubulação (canos de cobre) e outras peças assim utilizadas), ar Split 12.000 BTUS.                                                                                                                                                | R\$ 1.034,9800 | R\$ 27.944,46 |
| 16   | 38,000     | sv    | Prestação de serviço de Manutenção Preventiva, Higienização e Limpeza do sistema, (Marcas diversas) com fornecimento de peças de pequena montagem, ar Split 12.000 BTUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 259,8300   | R\$ 9.873,54  |
| 17   | 11,000     | sv    | Prestação de serviço de Manutenção Corretiva, serviços de conserto incluso: compressor, filtro de gás – limpeza do sistema – solda, oxigênio, reparo elétrico da condensadora ou evaporadora com mau contato na parte elétrica, sempre que houver necessidade (Marcas diversas), com fornecimento de peças de pequena montagem, ar Split 12.000 BTUS.,                                                                                                           | R\$ 1.666,6700 | R\$ 18.333,37 |
| 18   | 13,000     | UNI   | Prestação de serviço de troca do sensor de temperatura (incluso o Sensor) ar Split 12.000 BTUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 290,6300   | R\$ 3.778,19  |
| 19   | 13,000     | UNI   | Prestação de serviço de troca do rolamento do motor do ventilador (incluso as peças) ar Split 12.000 BTUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 413,3300   | R\$ 5.373,29  |
| 20   | 18,000     | UNI   | Prestação de serviço de troca de capacitor (incluso Capacitor) ar Split 12.000 BTUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 432,6200   | R\$ 7.787,16  |
| 21   | 28,000     | UNI   | Prestação de serviço de Carga de gás de ar condicionado Split 12.000 BTUS (inclusão do material)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 472,0500   | R\$ 13.217,40 |
| 22   | 23,000     | UNI   | Prestação de serviço de Troca de Filtro de ar condicionado Split 12.000 BTUS (inclusão do material)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 399,0400   | R\$ 9.177,92  |
| 23   | 10,000     | US    | Prestação de serviço de Troca de compressor rotativo de ar condicionado Split 12.000 BTUS (inclusão de material)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 1.581,2100 | R\$ 15.812,10 |



## Itens

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 24   | 13,000     | UNI   | Prestação de serviço de Troca de peças não incluídas na manutenção preventiva/corretiva e especificadas acima, de ar condicionado Split 12.000 BTUS (inclusão de material)                                                                                                                                                                              | R\$ 1.120,0000 | R\$ 14.560,00 |
| 25   | 21,000     | sv    | Prestação de serviço de instalação ou remanejamento, desmontagem e montagem com kit de instalação. (Tubo esponjoso para isolamento térmico, suporte da condensadora, interligação elétrica entre as unidades, até 02 metros de tubulação (canos de cobre) e outras peças assim utilizadas), ar Split 18.000 BTUS.                                       | R\$ 898,1500   | R\$ 18.861,15 |
| 26   | 55,000     | sv    | Prestação de serviço de Manutenção Preventiva, Higienização e Limpeza do sistema, (Marcas diversas) com fornecimento de peças de pequena montagem, ar Split 18.000 BTUS.                                                                                                                                                                                | R\$ 348,5800   | R\$ 19.171,90 |
| 27   | 50,000     | sv    | Prestação de serviço de Manutenção Corretiva, serviços de conserto incluso: compressor, filtro de gás – limpeza do sistema – solda, oxigênio, reparo elétrico da condensadora ou evaporadora com mau contato na parte elétrica, sempre que houver necessidade (Marcas diversas), com fornecimento de peças de pequena montagem, ar Split 18.000 BTUS,,, | R\$ 1.684,7500 | R\$ 84.237,50 |
| 28   | 49,000     | UNI   | Prestação de serviço de troca do sensor de temperatura (incluso o Sensor) ar Split 18.000 BTUS.                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 297,5000   | R\$ 14.577,50 |
| 29   | 49,000     | UNI   | Prestação de serviço de troca do rolamento do motor do ventilador (incluso as peças) ar Split 18.000 BTUS.                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 516,1700   | R\$ 25.292,33 |
| 30   | 51,000     | UNI   | Prestação de serviço de troca de capacitor (incluso Capacitor) ar Split 18.000 BTUS.                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 399,7400   | R\$ 20.386,74 |
| 31   | 65,000     | UNI   | Prestação de serviço de Carga de gás de ar condicionado Split 18.000 BTUS (inclusão do material)                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 450,6400   | R\$ 29.291,60 |
| 32   | 55,000     | UNI   | Prestação de serviço de Troca de Filtro de ar condicionado Split 18.000 BTUS (inclusão do material)                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 409,4500   | R\$ 22.519,75 |
| 33   | 47,000     | UNI   | Prestação de serviço de Troca de compressor rotativo de ar condicionado Split 18.000 BTUS (inclusão de material)                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.640,8600 | R\$ 77.120,42 |
| 34   | 55,000     | UNI   | Prestação de serviço de Troca de peças não incluídas na manutenção preventiva/corretiva e especificadas acima, de ar condicionado Split 18.000 BTUS (inclusão de material)                                                                                                                                                                              | R\$ 1.059,5000 | R\$ 58.272,50 |
| 35   | 5,000      | sv    | Prestação de serviço de instalação ou remanejamento, desmontagem e montagem com kit de instalação. (Tubo esponjoso para isolamento térmico, suporte da condensadora, interligação elétrica entre as unidades, até 02 metros de tubulação (canos de cobre) e outras peças assim utilizadas), ar Split 24.000 BTUS.                                       | R\$ 1.411,9600 | R\$ 7.059,80  |
| 36   | 11,000     | sv    | Prestação de serviço de Manutenção Preventiva, Higienização e Limpeza do sistema, (Marcas diversas) com fornecimento de peças de pequena montagem, ar Split 24.000 BTUS.                                                                                                                                                                                | R\$ 347,1700   | R\$ 3.818,87  |
| 37   | 3,000      | sv    | Prestação de serviço de Manutenção Corretiva, serviços de conserto incluso: compressor, filtro de gás – limpeza do sistema – solda, oxigênio, reparo elétrico da condensadora ou evaporadora com mau contato na parte elétrica, sempre que houver necessidade (Marcas diversas), com fornecimento de peças de pequena montagem, ar Split 24.000 BTUS,,  | R\$ 1.956,9800 | R\$ 5.870,94  |
| 38   | 5,000      | UNI   | Prestação de serviço de troca do sensor de temperatura (incluso o Sensor) ar Split 24.000 BTUS.                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 414,6700   | R\$ 2.073,35  |
| 39   | 5,000      | UNI   | Prestação de serviço de troca do rolamento do motor do ventilador (incluso as peças) ar Split 24.000 BTUS.                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 548,0000   | R\$ 2.740,00  |
| 40   | 5,000      | UNI   | Prestação de serviço de troca de capacitor (incluso Capacitor) ar Split 24.000 BTUS.                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 441,5900   | R\$ 2.207,95  |
| 41   | 13,000     | UNI   | Prestação de serviço de Carga de gás de ar condicionado Split 24.000 BTUS (inclusão do material)                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 559,5300   | R\$ 7.273,89  |
| 42   | 6,000      | UNI   | Prestação de serviço de Troca de Filtro de ar condicionado Split 24.000 BTUS (inclusão do material)                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 360,5400   | R\$ 2.163,24  |
| 43   | 3,000      | UNI   | Prestação de serviço de Troca de compressor rotativo de ar condicionado Split 24.000 BTUS (inclusão de material)                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 2.030,4100 | R\$ 6.091,23  |
| 44   | 11,000     | UNI   | Prestação de serviço de Troca de peças não incluídas na manutenção preventiva/corretiva e especificadas acima, de ar condicionado Split 24.000 BTUS (inclusão de material)                                                                                                                                                                              | R\$ 1.232,0000 | R\$ 13.552,00 |
| 45   | 1,000      | sv    | Prestação de serviço de instalação ou remanejamento, desmontagem e montagem com kit de instalação. (Tubo esponjoso para isolamento térmico, suporte da condensadora, interligação elétrica entre as unidades, até 02 metros de tubulação (canos de cobre) e outras peças assim utilizadas), ar Split 30.000 BTUS.                                       | R\$ 1.821,9700 | R\$ 1.821,97  |



## Itens

| Item                   | Quantidade | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unitário | Valor Total    |
|------------------------|------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 46                     | 1,000      | sv    | Prestação de serviço de Manutenção Preventiva, Higienização e Limpeza do sistema, (Marcas diversas) com fornecimento de peças de pequena montagem, ar Split 30.000 BTUS.                                                                                                                                                                             | R\$ 333,2900   | R\$ 333,29     |
| 47                     | 1,000      | sv    | Prestação de serviço de Manutenção Corretiva, serviços de conserto incluso: compressor, filtro de gás – limpeza do sistema – solda, oxigênio, reparo elétrico da condensadora ou evaporadora com mau contato na parte elétrica, sempre que houver necessidade (Marcas diversas), com fornecimento de peças de pequena montagem, ar Split 30.000 BTUS | R\$ 2.333,3300 | R\$ 2.333,33   |
| 48                     | 1,000      | UNI   | Prestação de serviço de troca do sensor de temperatura (incluso o Sensor) ar Split 30.000 BTUS.                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 431,0700   | R\$ 431,07     |
| 49                     | 1,000      | UNI   | Prestação de serviço de troca do rolamento do motor do ventilador (incluso as peças) ar Split 30.000 BTUS.                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 616,9300   | R\$ 616,93     |
| 50                     | 1,000      | UNI   | Prestação de serviço de troca de capacitor (incluso Capacitor) ar Split 30.000 BTUS.                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 485,5400   | R\$ 485,54     |
| 51                     | 1,000      | UNI   | Prestação de serviço de Carga de gás de ar condicionado Split 30.000 BTUS (inclusão do material)                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 700,8800   | R\$ 700,88     |
| 52                     | 1,000      | UNI   | Prestação de serviço de Troca de Filtro de ar condicionado Split 30.000 BTUS (inclusão do material)                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 457,9900   | R\$ 457,99     |
| 53                     | 1,000      | UNI   | Prestação de serviço de Troca de compressor rotativo de ar condicionado Split 30.000 BTUS (inclusão de material)                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 2.464,4700 | R\$ 2.464,47   |
| 54                     | 1,000      | UNI   | Prestação de serviço de Troca de peças não incluídas na manutenção preventiva/corretiva e especificadas acima, de ar condicionado Split 30.000 BTUS (inclusão de material)                                                                                                                                                                           | R\$ 1.966,6700 | R\$ 1.966,67   |
| Valor total dos itens: |            |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                | R\$ 863.128,37 |

Tamarana, 06 de Agosto de 2024

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro - Tamarana  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Página: 1 / 2

**PREGÃO ELETRÔNICO  
Nr.: 39/2024**

**Processo Adm.:** 75/2024  
**Data do Processo:** 15/05/2024

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 75/2024  
b) **Nr. Licitação:** 39/2024 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 12/06/2024  
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de elaboração de laudo de passivo ambiental do Cemitério Municipal de Tamarana, contemplando serviços de projeto arquitetônico e testes de sondagem acompanhadas dos serviços descritos neste Termo de Referência, com análises das condições de permeabilidade do solo, instalação de 06 (seis) poços de monitoramento, profundidade do lençol freático e análise da qualidade do solo e da água dos poços de monitoramento do lençol freático, com fornecimento de mão de obra e todo o ferramental, equipamentos e recursos necessários para a execução dos serviços. Conforme com a C.I nº 460/2024, da Secretaria Municipal de Administração e C.I nº 102/2024 Termo de Referência e ETP (Estudo Técnico Preliminar) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.*

**Participante: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ME**

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Qtd.  | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 1    | Elaboração de laudo de passivo ambiental da situação do Cemitério Municipal de Tamarana frente à qualidade da água do lençol freático, a disposição dos resíduos sólidos, elaboração de projeto arquitetônico, realização testes de sondagem, realização de análises das condições de permeabilidade do solo, instalação de 06 (seis) poços de monitoramento, determinação da profundidade do lençol freático e realização de análise da qualidade do solo e da água dos poços de monitoramento do lençol freático. - Elaboração de laudo de passivo ambiental da situação do Cemitério Municipal de Tamarana frente à qualidade da água do lençol freático, a disposição dos resíduos sólidos, elaboração de projeto arquitetônico, realização testes de sondagem, realização de análises das condições de permeabilidade do solo, instalação de 06 (seis) poços de monitoramento, determinação da profundidade do lençol freático e realização de análise da qualidade do solo e da água dos poços de monitoramento do lençol freático. | 1,000 | sv      | 41.700,00      | 41.700,00   |

**Total do Participante: 41.700,00**

**Total Geral: 41.700,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa                               | Dotação                              | Valor Estimado |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| COORDENACAO E MANUT DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | 12.001.18.541.0023.2270.3.3.90.39.00 | R\$ 85.300,00  |



Tamarana, 12/06/2024

.....  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA

.....  
**Assinatura do Responsável**





**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024**  
**PROCESSO Nº 118/2024**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2024, Processo nº 118/2024, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento Trator para compor a Patrulha Mecanizada, no Município de Tamarana, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, bem como com de acordo com o Convênio SPOA/SE/MAPA Nº 956735/2024 – **TRANFEREGOV.BR Nº 006817/2024**, firmado entre a União por Intermédio da Sub Secretaria de Planejamento **ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O (A)**, Município de Tamarana/PR, com a finalidade **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA**, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 07/08/2024, até às 08:30 horas do dia 21/08/2024.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 21/08/2024.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 06 de Agosto de 2024.

**Franklin Basbasque**  
Secretário Municipal de Agricultura





**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024, Processo Administrativo nº 117/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a o Registro de Preço para futuras e parceladas aquisições de material, transporte e serviços de aplicação de pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso a Quente) para a execução dos serviços de Aplicação de Massa Asfáltica das principais vias de rolagem do Município, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração, durante o período de 06 (seis) meses..

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13h00min horas do dia 02/08/2024, até as 08h30min horas do dia 19/08/2024.  
**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09h00min horas do dia 19/08/2024.  
**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 01 de agosto de 2024.

Jonatas Izidoro do Nascimento  
Secretário Municipal de Obras



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 066/2024, Processo Administrativo nº 119/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: O objetivo do presente Termo consiste na contratação de empresas especializadas no fornecimento de **AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONAOS E CORTINA DE AR**, bem como serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças de condicionadores de ar, pertencentes às secretarias pertencentes ao Município de Tamarana, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura dos contratos, conforme os dados abaixo descritos, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13h00min horas do dia 07/08/2024, até as 08h30min horas do dia 20/08/2024.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09h00min horas do dia 20/08/2024.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 06 de agosto de 2024.

Jane Gomes de Souza Uno  
Secretária Municipal de Administração

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Ánciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133  
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: <http://www.tamarana.pr.leg.br/>

Pág. 1 de 1

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 21/2024  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** a vista  
**Prazo de Entrega:** 02 dias  
**Local de Entrega:** CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de mesa para escritório em formato L, nas medidas 150 m x 120 cm, com duas gavetas com chave na cor marrom, ameixa mogno ou similar.

**Observações:**

Recursos orçamentários: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Organograma     | Descrição da Despesa    | Máscara                              | Valor Estimado |
|-----------------|-------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 01.001          | ATIVIDADES LEGISLATIVAS | 01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00 | R\$ 600,00     |
| Total Entidade: |                         |                                      | R\$ 600,00     |
| Total Geral:    |                         |                                      | R\$ 600,00     |

Tamarana, 01 de Agosto de 2024

  
MARIO CESAR FABIANO (880.093.519-20)


**ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.819.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133  
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: <http://www.tamarana.pr.leg.br/>

Página: 1 / 1

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 10/2024

Processo Adm.: 21/2024

Data do Processo: 01/08/2024

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 21/2024  
b) Nr. Licitação: 10/2024 - DL  
c) Modalidade: Dispensa de licitação  
d) Data de Homologação: 01/08/2024  
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de mesa para escritório em formato L, nas medidas 150 m x 120 cm, com duas gavetas com chave na cor marrom, ameixa mogno ou similar.*

Participante: ACS SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                   | Qtd.  | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 1    | Mesa para escritório em formato L 1,50 m x 1,20 m, com duas gavetas com chave, a cor marrom, ameixa, mogno ou similar. - Mesa para escritório em formato L 1,50 m x 1,20 m, com duas gavetas com chave, a cor marrom, ameixa, mogno ou similar. | 1,000 | un      | 600,00         | 600,00      |

Total do Participante: 600,00

**Total Geral: 600,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa    | Dotação                              | Valor Estimado |
|-------------------------|--------------------------------------|----------------|
| ATIVIDADES LEGISLATIVAS | 01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00 | R\$ 600,00     |

Tamarana, 01/08/2024

MARIO CESAR FABIANO  
Presidente

*[Assinatura]*  
Assinatura do Responsável



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)